



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS E DEZENOVE.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença dos seguintes Vereadores Aécio Flávio da Costa, André Luiz de Melo, Eder Damasceno Silva, Geraldo Francisco Gonçalves, Maria da Conceição Aparecida Baêta, Maria Imaculada Wamser, Milton Euzébio de Oliveira, Naamã Neil Resende da Rocha, Osmar Severino de Souza, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Valério Domingos de Sousa Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária. Em única votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Não houve correspondências.

SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO – 2014. A Secretária procedeu a leitura do parecer da **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às contas do Município de Carandaí, relativas ao exercício financeiro de 2014. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a Secretária realizou a leitura do **Projeto de Resolução nº. 1/2019 - Aprova as contas do Município de Carandaí, referente ao exercício financeiro de 2014.** Em única discussão e votação, o **Projeto de Resolução nº. 1/2019** foi aprovado por unanimidade. Diante do resultado, ficam aprovadas as contas do município de Carandaí referente ao exercício financeiro de 2014, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às e uma hora e minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 14 de março de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA

– Vice-Presidente –

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

– Secretário –